

**GREENIX - IND E COM. TERC. DE PRODS. COSMETICOS LTDA - EPP**

Endereço: ESTRADA DA ALDEIA

Nº: 803

Bairro: GRANJA VIANA

Cidade: Cotia

UF: SP

CEP: 06709-300

Telefone: 1145510440

e-Mail: compras.greenixcosmeticos@outlook.com;

CNPJ: 09.070.588/0001-24

I.E: 278.290.667.113

Emissão 29/01/2019 12:50

**Dados do Fornecedor**

Nome: D.A BRASIL COMERCIO DE ALCOOL EIRELI  
Endereço: R. PADRE ESTEVAO PERNET  
Bairro: V GOMES CARDIM  
Cidade: São Paulo  
CNPJ: 09579592000112  
Responsável: Karol  
Cargo: Vendedor

Nº: 160  
Cond. Faturamento: 45  
Cep: 03315000  
UF: SP  
I.E: 143997090117  
Telefone:

**Dados para Entrega**

Entrega: Nosso Endereço  
Nome: GREENIX IND E COM TERC DE PRODS COSMETICOS LTDA EPP  
Endereço: ESTRADA DA ALDEIA  
Bairro: GRANJA VIANA  
Cidade: Cotia  
CNPJ: 09.070.588/0001-24  
Responsável: GIULIANO

Nº: 803  
Cep: 06709300  
UF: SP  
I.E: 278290667113  
Telefone: 1145510440

**Pedido de Compra 471**

Codigo	Descrição	Desc(%)	Quantidade	NCM	UN.	Prazo	Preço Unit.	IPi	ICMS	Preço Total
1001 CONT	ONU 1170 ETANOL (ALCOOL ETILICO) 3 II - Alcool Etilico Hidratado Refinado	0,0000	400,0000	22071090	LIT RO	30-01-2019	3,34000	0,00	18,00	1336,00

TOTAL MERCADORIA 1336,00

TOTAL IPI 0,00

FRETE R\$ 0,00

TOTAL DO PEDIDO 1336,00

**Observações:****Observações adicionais:**

- 1 - As entregas de mercadorias deverão ser efetuadas de 2ª às 6ª feiras das 09:30h às 16:00h. O entregador não poderá estar sem camisa, trajando bermuda e/ou chinelos.
- 2 - Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de qualidade e FISPQ (Ficha Informação Segurança Produto Químico) e Laudo de Análise, quando aplicáveis.
- 3 - A embalagem adequada à mercadoria e íntegra, danos decorrentes no transporte é de responsabilidade do fornecedor quantidades divergentes às compradas serão devolvidas e às que estiverem fora da especificação terá a NF recusada
- 4 - No caso de material gráfico de uso exclusivo pela GREENIX, o desenho deverá ser devolvido junto com a Nota Fiscal. A GREENIX não autoriza qualquer fornecedor a reter cópia sob qualquer condição.
- 5 - O fornecedor deste Pedido de Compra, deverá enviar o aceite (via e-mail). O fornecedor deverá mencionar o número do pedido de compra em sua nota fiscal quando da entrega da mercadoria.
- 6 - A mercadoria deverá ser descarregada pela própria Transportadora do fornecedor.
- 7 - Papeis Comerciais (faturas, duplicatas e etc.) decorrentes deste pedido não poderão ser negociados/cedidos/descontados, devendo permanecer em Carteira do Fornecedor ou cobrados via boleto Bancário.
- 8 - As DANFE'S, XML, NF's eletrônicas e boletos bancários deverão ser enviadas para o e-mail: financeiro@greenix.com.br